

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL


FICHA

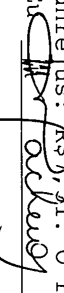
01 (UM)

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 27.302

MATRÍCULA N.º  
27.302

**IMÓVEL:** Protocolada em 13/03/2015, sob n.º 63.332. Uma área de terras medindo 185,00 m<sup>2</sup>, constituída pelo Lote n.º 09, da Quadra n.º 06, do "Residencial Palmital", situada na Planta Oficial desta Cidade e Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "Confrontações com observador que olha o imóvel da Rua Bem-Te-Vi: Frente, confronta-se com a Rua Bem-Te-Vi no rumo NO 87º15 SE com 10,00 metros; Lado Esquerdo, com o Lote n.º 10 no rumo SO 2º45 NE com 18,50 metros; Lado Direito, com o Lote n.º 08 no rumo NE 2º45 SO com 18,50 metros; Fundos, com o Lote n.º 16 no rumo SE 87º15 NO com 10,00 metros". **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 25 de Julho, n.º 1.814, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ n.º 75.377.200/0001-67. Registro Anterior: Matrícula n.º 25.552 Livro 2-RG., desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam arquivados, junto ao processo de loteamento. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 30 de março de 2015.  João Batista Pacheco, Oficial Designado, a subscrevi.

R-1/27.302. **COMPRA E VENDA:** Protocolada em 04/09/2015, sob n.º 64.758. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma constante do Contrato, celebrado nesta Cidade, em data de 25/08/2015, sob n.º 85553446223, devidamente assinado pelas Partes; o imóvel e benfeitorias desta matrícula foram adquiridos por **MOIZES FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, solteiro, sapateteiro portador da CIRG n.º 4.517.460-4-SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 754.256.459-53, residente e domiciliado à Rua Pedro Julio Da Silva, n.º 2.854, nesta Cidade; em virtude de compra feita ao proprietário supra qualificado. VALOR: R\$3.753,06 (três mil, setecentos e cinquenta e três reais e seis centavos). ITBI: Isento de conformidade com a lei n.º 2.182/2015, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, devidamente publicada. Condições: As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Hash n.º 1f2e.1967.9dff.7a47.e64a.0fe5.6e0d.ca03.20d5.d12e. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$105,21 (630,00 VRC). Selo: R\$4,00. Funrejus: R\$3,51. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2015.  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-2/27.302. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolada em 04/09/2015, sob n.º 64.758. Nos termos do Contrato objeto do R-1 retro, devidamente assinado pelas Partes. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal,

continua no verso

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

27.302


MATRÍCULA N.º


FICHA

Q1 (UM),VERSO

RUBRICA

MATRÍCULA N.º  
27.302

vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF., CNPJ n.º 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR FIDUCIARTE:** MOIZES FERREIRA BARBOSA, já qualificado. **INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIDORA:** CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.326.878/0001-35, com sede à Rua Jaracatia, 253-A, Centro, na cidade de Japura-PR. **VALOR DA DIVIDA:** R\$46.532,02. Origem dos recursos: FGTS; Prazo de amortização: 360 meses; Sistema de Amortização: SAC; Taxa Anual de Juros: Nominal 4,5% e Efetiva 4,5941%. **GARANTIA:** Em garantia de pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, avaliada em R\$64.500,00. **Condições:** As do Contrato que fica uma via aqui arquivada. Emolumentos: R\$180,02 (1.078,00 VRC). O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 16 de setembro de 2015. Eu  Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

**AV-3/M-27.302. CONSTRUÇÃO:** Protocolada em 17/05/2017, sob n.º 69.539. De conformidade com o requerimento dirigido a esta Serventia datado de 10/01/2017, com firma reconhecida, arquivado na Pasta n.º 02, Fls. 93, apensado de Alvará de Construção n.º 089/2017, Certificado de Conclusão de Obra n.º 089/2017, Habite-se n.º 086/2017, expedidos pela prefeitura local; CND/INSS n.º 000812017-88888826, expedida aos 26/04/2017 pela SRFB (CEI: 51.232.57826/73, arquivada na Pasta n.º 005, Fls. 195; ART/CREA n.º 201535009980, quitada aos 12/08/2015; e Projeto Arquitetônico da Construção; tudo o que fica aqui arquivado; procede esta averbação para constar que, no imóvel desta matrícula foi construída uma **EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR EM ALVENARIA com a área de 45,08 m², situada à Rua Bem-Te-Vi, n.º 1287, cadastro municipal n.º 10131500920010.** Dou fé. Emolumentos: R\$196,19 (1.077,97 VRC). Certidão R\$12,19 (67,00 VRC + 25% F.J. = R\$3,05). Selo R\$4,40 (24,18 VRC). Total: R\$215,83 (1.185,88 VRC). **Imprejus:** Isento de conformidade com a Lei Estadual n.º 12.216, de 15/07/1998, art. 03 inciso 07, alínea b, item n.º 14. Cidade Gaúcha, 25 de maio de 2017. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.

**AV-4/M-27.302. CONSOLIDAÇÃO:** Protocolo n.º 85.638, de 14/06/2023. De conformidade com o requerimento da credora datado de 24/04/2023, e da intimação efetuada regularmente na forma da Lei, sem que houvesse a purgação da mora, e após transcorrido o prazo legal, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula em favor da

continua na fls:02

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA  
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2  
REGISTRO GERAL

FICHA  
02 (DOIS)

FUBRICA

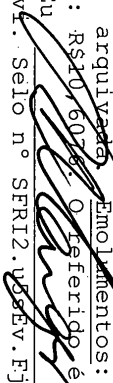
MATRÍCULA Nº

27.302

CNM 081810.2.0027302-21

MATRÍCULA Nº

27.302

Credora/Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 retro. VALOR: R\$68.131,59 (sessenta e oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme indicado no requerimento. ITBI: Guia nº 54/2023 da Prefeitura Municipal desta cidade, no valor de R\$1.362,63, devidamente quitada em 20/04/2023. Disponibilidade: Foram realizadas as consultas na CNIB com resultados "NEGATIVOS". Condições: De conformidade com o Art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel deverá ser enviado para leilão dentro do prazo de até trinta dias, contados desta data. Dou fé. DOI: Emitida cf. IN/RFB vigente. Funrejus: Recolhimento efetuado por esta serventia aos 14/06/2023, no importe de R\$136,26, cuja guia fica aqui arquivada. Emolumentos: R\$530,38 (2.156,00 VRC). Selo: R\$8,00. Fundep: R\$26,519. ISSQN: R\$10,6075. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 19 de junho de 2023. Eu  Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi. Selo nº SFR12.185EV.Fj4zs-5vDjk.F292q.



**CERTIFICO** e dou fé que a presente certidão, composta de 02 fichas frente e verso, foi extraída em Inteiro Teor da Matrícula nº 27.302, LVº 2, de Registro Geral deste Ofício, e refere-se aos atos praticados até o dia e hora imediatamente anterior à emissão. Cidade Gaúcha, PR, 19 de junho de 2023, às 13:37:19.  
Emolumentos R\$34,24 (139,17 VRC); Buscas R\$2,96 (12,00 VRC); Selos R\$9,00; Funrejus 25% R\$9,30; Fundep R\$1,86; ISSQN R\$0,74; Total R\$58,10. (As certidões do Registro de Imóveis pode ser solicitadas pela plataforma "registraradores.onr.org.br", sem intermediários e sem custos adicionais).